

MEDICINA VETERINÁRIA

Edital: Inscrições para os Programas de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária – 2026.

A Universidade de Marília, por meio da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, com sede na Av. Hygino Muzzi Filho 1001, Campus Universitário, CEP: 17525902, Marília/SP, bloco VIII, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o ingresso nos Programas de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAPMV).

1. das Áreas e Vagas:

- 1.1. As áreas, bem como o número de vagas para os referidos Programas são:
- a) Clínica Médica de Pequenos Animais – 02 vagas
 - b) Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Pequenos Animais – 02 vagas
 - c) Clínica Médica, Cirúrgica e Reprodução de Grandes Animais – 01 vaga

2. das Inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **12 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026** diretamente na Secretaria do Hospital Veterinário da Unimar (endereço constante no preâmbulo deste Edital), mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 2.4, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h. Serão aceitas inscrições pelo correio desde que atendidas as exigências do presente Edital, devendo a postagem ser realizada via Sedex, contendo todos os documentos mencionados no item 2.4 e o comprovante da taxa de inscrição, tendo que, obrigatoriamente, chegarem a Universidade de Marília no último dia de inscrição até às 17h. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.2. São condições de inscrição para o Programa:

- 2.2.1. Graduado em Medicina Veterinária há no máximo 05 (cinco) anos, em Faculdades Nacionais oficialmente reconhecidas;
 - 2.2.2. Estudante de Medicina Veterinária portadores de atestado de colação de grau ou de estarem cursando o último semestre do curso de graduação em Medicina Veterinária, desde que o concluam até a data de início dos programas prevista nesse edital;
 - 2.2.3. Médicos Veterinários graduados em escolas estrangeiras, desde que observada a legislação de estrangeiros vigente no país e com diploma validado nas normas da lei vigente.
- 2.3. A ficha de inscrição, quando presencial, será preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador, este com poderes específicos e firma reconhecida. Quando por Sedex, o formulário poderá ser solicitado pelo fone/WhatsApp (14) 2105-4065 ou pelo e-mail hosp-vet@unimar.br

UNIVERSIDADE DE MARILIA

2.4. Na inscrição presencial o candidato ou seu procurador, deverá apresentar as seguintes cópias de documentos:

- a) Diploma, certificado de conclusão do curso ou atestado que comprove que o candidato cumpriu todos os créditos do Curso de Medicina Veterinária e que aguarda colação de grau até o prazo máximo de 28 de fevereiro de 2026. Se formado no exterior, diploma validado no Brasil;
- b) *Curriculum Lattes* documentado e encadernado;
- c) Histórico escolar de Graduação;
- d) Documento pessoal com foto contendo RG e CPF, ou CNH;
- e) Documento do serviço militar para o sexo masculino;
- f) Ficha de inscrição preenchida e comprovante de quitação da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- g) Aos que farão a inscrição via Sedex, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado via pix sendo: pix.sic.338010@unimar.br com comprovante de depósito enviado para WhatsApp (14) 2105-4065;
- h) Candidatos de Instituições, que não a Universidade de Marília, deverão apresentar duas cartas de recomendação, identificadas e assinadas por professores da Instituição onde concluirá ou concluiu seu Curso de medicina veterinária.

2.5. Não haverá a devolução da taxa de inscrição, não sendo admitida também a inserção de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

2.6. É vedada a inscrição aos candidatos que concluíram, reprovaram ou que tenham interrompido qualquer Programa de Residência, Aperfeiçoamento ou Aprimoramento em Medicina Veterinária.

3. das Finalidades:

3.1 O Programa terá duração de dois anos (AP1 e AP2), com carga horária mínima de 2.000 horas de atividade por ano de treinamento.

3.2 Os aprovados serão orientados por docentes do curso de medicina veterinária da Universidade de Marília com habilitação nas áreas previstas neste edital.

3.3 Os aprovados receberão bolsa auxílio oferecida pela Associação de Ensino de Marília Ltda no valor de R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Incidirá sobre o valor bruto da bolsa auxílio desconto de 11% da contribuição previdenciária prevista em Lei. Contarão também com o custeio de suas refeições (almoço) em estabelecimento indicado pela Coordenação do Curso de segunda à sexta-feira nos meses letivos, bem como seguro de vida durante o exercício de suas atividades profissionais

3.4 Aos que concluirão com aproveitamento suas atividades nos dois anos que compreendem o programa, terão direito a um certificado de conclusão de curso de aprimoramento profissional em medicina veterinária com a carga hora citada no total aos dois anos de estudo.

3.4.1. Os aprovados que descontinuarem o programa em seu andamento, não terão direito a qualquer tipo de certificação.

3.5 Como parte obrigatória, o aprimorando deverá apresentar um trabalho científico desenvolvido com seu Orientador, tendo como condição para receber seu Certificado de conclusão, ao menos o aceite da revista indicada no prazo até o último dia de suas atividades junto ao programa. Deverá também, ter cursado o estágio obrigatório, a ser realizado no 2º ano do programa em data a ser programada pela Comissão de Aprimoramento, sem prejuízo da bolsa.

4. da Seleção:

4.1. A seleção constará de:

- a) Prova escrita sobre a matéria relativa à área de opção do candidato, de acordo com o Conteúdo apresentado (Anexo I);
- b) Análise do *Curriculum Lattes*;
- c) Entrevista.

4.2 A prova escrita será realizada no dia **23 de fevereiro de 2026 às 8h** na sala 813 do bloco VIII e terá a duração de três horas.

4.3 A prova escrita será preparada e corrigida pelos docentes vinculados a sua respectiva área e serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem 6,0 (seis inteiros) ou mais pontos.

4.4 Os candidatos realizarão na mesma data e sala, às 14h um teste de perfil psicológico, aplicado por Psicóloga Clínica devidamente registrada junto ao CRP-SP, sem qualquer conotação classificatória, porém constando como componente obrigatório do processo.

4.5 O resultado da prova escrita será fixado no mural do Hospital Veterinário na mesma data às 17h.

4.6 Serão considerados títulos, para efeito da Análise do *Curriculum Lattes*, os cursos e experiências relacionados à Medicina Veterinária, dando-se peso maior àqueles que direcionados à área escolhida, conforme consta no Anexo II.

4.7 Quanto a entrevista, será realizada no **dia 24 de fevereiro de 2026** junto ao Hospital Veterinário com horários estabelecidos e divulgados juntamente com as notas da prova escrita com banca constituída por, no mínimo, dois docentes da área concorrente.

4.8. As notas, em cada modalidade de exame, variarão de 0 (Zero) a 10 (Dez), sendo atribuídos os seguintes pesos:

- a) Prova Escrita – 03
- b) *Curriculum Lattes* – 03
- c) Entrevista – 04

4.9. Os pontos atribuídos à Entrevista e à Análise do *Curriculum Lattes* serão considerados, exclusivamente, para efeito de classificação.

4.10 Os resultados finais e a lista de classificação serão divulgados no dia 25 de fevereiro de 2026 às 15h.

4.11. Os selecionados iniciarão o Programa no dia 02 de março de 2026.

5. da Matrícula:

5.1. Para matricular-se o candidato deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

UNIVERSIDADE DE MARILIA

- 5.1.1. Cópia do Diploma;
- 5.1.2. Cópia da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo CRMV/SP. Os candidatos aprovados que não possuírem o documento legal, terão prazo de 10 dias corridos para dar entrada na documentação e solicitar sua inscrição, sob pena de desligamento do programa;
- 5.1.3. Cópia da Carteira de Vacinação comprovando a vacina antirrábica, com sorologia adequada, antitetânica e Covid-19.

6. das Disposições Gerais:

- 6.1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidade nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 6.2. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo aqui estabelecido.
- 6.3 O candidato aprovado e qualificado para ingressar terá que se dedicar exclusivamente à atividade prevista no Programa, não podendo desenvolver qualquer atividade remunerada simultaneamente.
- 6.4 O candidato não aprovado, poderá retirar seus documentos após proclamado o resultado final, tendo um prazo de 10 dias corridos para tal.
- 6.5 A interposição de recurso ao concurso por algum candidato, poderá ser feita até no máximo dois dias úteis a contar do dia da divulgação do resultado final e protocolado junto a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária presencialmente, sendo julgado pela Comissão de Aprimoramento em Medicina Veterinária.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária da Universidade de Marília, ouvidas as instâncias superiores.
- 6.7. Os candidatos obterão maiores informações pelo Fone/WhatsApp (14) 2105-4065 ou e-mail hosp-vet@unimar.br

Prof. Dr. Rodrigo Prevedello Franco
Pres. Comissão de Aprimoramento Profissional Medicina Veterinária
CRMV-SP 15737

Prof. Dr. Fábio Manhoso
Coordenador Curso de Medicina Veterinária
CRMV-SP 6983

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO
APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA
PROCESSO SELETIVO 2026

A) Clínica Médica de Pequenos Animais (cães e gatos)

Semiologia clínica
Afecções pancreáticas
Afecções dermatológicas
Afecções otológicas
Afecções gastrointestinais
Afecções respiratórias
Afecções genitourinárias
Afecções endócrinas
Neonatologia, pediatria e geriatria
Afecções cardiovasculares
Distúrbios hematopoiéticos
Afecções neurológicas
Afecções hepatobiliares
Distúrbios metabólicos e eletrolíticos
Afecções reprodutivas
Afecções infecciosas e parasitárias
Emergências hemodinâmicas

B) Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais (cães e gatos)

Técnicas e protocolos anestésicos
Emergências hemodinâmicas
Infecções cirúrgicas
Cicatrização tecidual
Hérnias
Afecções cirúrgicas otológicas
Odontologia veterinária
Afecções cirúrgicas do trato gastrointestinal
Afecções cirúrgicas do sistema urinário
Afecções cirúrgicas do sistema reprodutivo e obstetrícia
Oftalmologia
Oncologia clínica e cirúrgica
Afecções cirúrgicas neurológicas
Fundamentos da ortopedia veterinária
Afecções ortopédicas e articulares

C) Clínica Médica, Cirúrgica e Reprodução de Grandes Animais (bovinos e equinos)**a) Clínica Médica de Grandes Animais**

Terapêutica Clínica Geral
Neonatologia
Dermatologia
Afecções do sistema urinário
Afecções do aparelho digestório
Acidose e Alcalose em ruminantes
Afecções do sistema Nervoso
Afecções do sistema respiratório
Doenças Metabólicas

b) Clínica Cirúrgica de Grandes Animais

Traumatologia, feridas e reparação cicatricial
Odontologia
Hérnias
Afecções cirúrgicas da cabeça e pescoço
Noções básicas em oftalmologia veterinária
Afecções cirúrgicas do trato gastrointestinal
Afecções cirúrgicas do trato urogenital
Afecções cirúrgicas dos ossos longos
Afecções cirúrgicas dos membros locomotores
Cirurgias Oncológicas

c) Reprodução de Grandes Animais

Fisiologia e Manejo Reprodutivo de Bovinos
Fisiologia e Manejo Reprodutivo de Equinos
Avaliação ginecológica e diagnóstico de Gestação
Obstetrícia

ANEXO II
GABARITO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE
OS DADOS INFORMADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS
PELA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE SOB PENA DE SEREM DESCONSIDERADOS

CANDIDATO(A):

ITEM	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO		
Média curricular na graduação	5 pontos	
Cursos de extensão (mínimo de 8 horas)	0,2 pontos	
Semanas acadêmicas	0,2 pontos	
Monitoria em área correlata ao aprimoramento	5 pontos	
Monitoria em área não correlata	2 pontos	
Estágio em área correlata ao aprimoramento	5 pontos	
Estágio em área não correlata	2 pontos	
Grupos de estudo	2 pontos	
Participação em colegiado de curso	2 pontos	
Participação em congressos, simpósios ou seminários nacionais na área veterinária	0,5 ponto	
Participação em evento internacional relacionado a área veterinária	1 ponto	
Apresentação de trabalhos em congressos – autor	2 pontos	
Atividades filantrópicas	1 ponto	
Coordenação de eventos técnico – científicos	0,5 ponto	
SUBTOTAL		
PRODUÇÃO INTELECTUAL (A PARTIR DE 2020)		
Artigos publicados em Revistas Especializadas Indexadas (ISSN) – área veterinária (QUALIS 2015)		
A1	20 pontos por unidade	
A2	15 pontos por unidade	
B1	10 pontos por unidade	
B2	5 pontos por unidade	
B3	1 ponto por unidade	
B4	0,5 ponto por unidade	
B5	0,3 ponto por unidade	
C OU N/C	0,1 ponto por unidade	
Livros publicados (autoria integral até 3 autores)		
L1 ou L2	10 pontos por unidade	
L3 ou L4	15 pontos por unidade	
Capítulos de Livros – Autor	0,5 ponto por unidade	
Anais de Eventos		

UNIVERSIDADE DE MARILIA

Artigos publicados em Anais de eventos (área veterinária)	2 pontos por unidade	
Resumos expandidos publicados em Anais de eventos (área veterinária)	1 ponto por unidade	
Resumos simples publicados em Anais de eventos (área veterinária)	0,5 ponto por unidade	
Artigos publicados em Jornais (área veterinária)	0,2 ponto por unidade	
SUBTOTAL		
TOTAL GERAL DE PONTOS		
PONTUAÇÃO FINAL		
PROVA ESCRITA	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
ENTREVISTA	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
CURRICULUM LATTES	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
TOTAL GERAL DE PONTOS		